



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 045/2024

“Altera a Portaria nº 044/2024, que concedeu férias a Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, acrescentando parágrafo único ao Art. 2º.”

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Portarias nº033/2023 e nº 044/2024 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 44/2024, acrescentando **parágrafo único** ao **Art. 2º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º–
.....

Parágrafo único. Durante o período de afastamento legal da servidora, titular da Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, fica concedida a gratificação com valor proporcional aos dias de afastamento da titular, ao suplente da Ouvidoria, Sr. Marcos Winícius Paludo, nos termos do artigo 45, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 31 de outubro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente
